

*Segundo Aditivo ao Contrato celebrado em 02.09.2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Gelar Refrigeração Comercial Ltda. (Processo Administrativo nº 8506616-65.2025.8.06.0000).*

**AD2/CT Nº 55/2024**  
**CÓDIGO PAC TJCESEADI 2025 0118-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato** e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, representada neste ato por Antônio Renan Vieira e Silva, portador da carteira de identidade nº [REDACTED]-SSP/CE, CPF nº [REDACTED], com endereço na Avenida Pontes Vieira, nº 281, São João do Tauape - CEP 60.130-240, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 11.805.967/0001-67, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuênciā da contratada, datada de 16.05.2025;
- b) na manifestação da Secretaria de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas nos art. 107 e 136, I, da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25/08/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

2.1 Constitui objeto deste aditivo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 02.09.2025 e término em 02.09.2026, contrato cujo objeto é a **contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação, for-**

*necimento de peças, materiais, insumos, acessórios e demais componentes dos equipamentos e sistemas de ar-condicionado.*

### **Cláusula Terceira – Do Reajuste**

Ainda pelo presente instrumento, o contrato é reajustado em 5,06%, de acordo com a variação do IPCA apurado entre março/2024 a fevereiro/2025, e passa de R\$ 542.969,99 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para os atuais **R\$ 570.431,33 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).**

### **Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreeditadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Documento assinado digitalmente

 FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Data: 02/09/2025 16:06:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DES. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.09.02 10:55:47  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

ANTONIO  
RENAN VIEIRA E  
SILVA:10484604  
368

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
RENAN VIEIRA E  
SILVA:10484604368  
Dados: 2025.09.01  
18:05:53 -03'00'

**Antônio Renan Vieira e Silva**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_